

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

<u>DECISÃO</u>

The Park	Proc. Nº 1585/23
1	Fls. Nº 111
V	moric Clark
a	Funcionário

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 107 e amparado no Parecer Jurídico 114/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 108/110, decido pela contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$1.436,87, amparado no artigo 75, II da Lei Federal

Volta Redonda, 19 de junho de 2024.

EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE